

Objeto do Ajuste

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-000 – Pedemeiras / SP Fone: (14) 3283-9570 – Fax: )14) 3284-1764 – email: <a href="mailto:gabinete@pederneiras.sp.gov.br">gabinete@pederneiras.sp.gov.br</a>
Site: www.pederneiras.sp.gov.br

## PARECER CONCLUSIVO REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR EXERCÍCIO 2022

Órgão Convenente	Prefeitura Municipal de Pederneiras	CNPJ	46.189.718/0001-79
Responsável do Órgão	Ivana Maria Bertolini Camarinha		
Cargo	Prefeita CPF 131.073.978-14		
e-mail no Órgão	gabinete@pederneiras.sp.gov.br		
e-mail particular	ibcamarinha@gmail.com		
Conveniada	APAE-Associação Dos Amigos dos Excepcionais de Pederneiras		
CNPJ	47.583.752/0001-96		
Endereço	Av.Nossa Senhora Aparecida, n° L-1375, Vila Paulista		17.280-000
Finalidade Estatutária	Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente mental, em seu ciclo de vida, crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania.		

Responsável pela Conveniada:	José Aurélio Frascareli		
Função:	Presidente	CPF	130.831.668-26
e-mail na Entidade	apae-pederneiras@yahoo.com.br		
e-mail particular	apae-pederneiras@yahoo.com.br		

alunos da rede municipal de ensino.

Prestação de serviços educacionais especializados, de caráter continuado, aos

Documento	Data	Vigência	Valor – R\$
Termo de Colaboração	03/01/2022	03/01/2022-	R\$ 570.000,00
nº 01/2022		02/01/2023	

	Municipal	Estadual	Federal
(+) Saldo Anterior	R\$ 0,00		
(+) Repasses Públicos no Exercício	R\$ 570.000,00		
(+) Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	R\$ 6.150,08		
(=) Total de Recursos Públicos	R\$ 576.150,08	The second secon	
(+) Recurso Próprio	R\$ 10.006,86		









Rua Siqueira campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-000 – Pedemeiras / SP Fone: (14) 3283-9570 – Fax: )14) 3284-1764 – email: <a href="mailto:gabinete@pederneiras.sp.gov.br">gabinete@pederneiras.sp.gov.br</a>
Site: <a href="mailto:www.pederneiras.sp.gov.br">www.pederneiras.sp.gov.br</a>

(-) Despesas Pagas no Exercício	R\$ 586.156,94	
(+) Glosas	R\$ 0,00	
(-) Valor devolvido	R\$ 0,00	
(=) Recurso Público não aplicado	R\$ 0,00	
Valor Autorizado para Aplicação no Exercício Seguinte:	R\$ 0,00	

Na qualidade de responsáveis pela análise e emissão do parecer conclusivo da presente prestação de contas em cumprimento às legislações vigentes, emitimos o Parecer Conclusivo atestando:

- O regular funcionamento da beneficiária;
- Relação dos recursos concedidos no exercício em exame por fonte de recursos:

	FONTE: ESTADUAL	
Data do Repasse	NE / Liquidação	Valor
17/01/2022	187 / 388	R\$ 47.500,00
01/02/2022	187 / 762	R\$ 47.500,00
03/03/2022	187 / 2826	R\$ 47.500,00
01/04/2022	187 / 5741	R\$ 47.500,00
02/05/2022	187 / 8340	R\$ 47.500,00
01/06/2022	187 / 11823	R\$ 47.500,00
07/07/2022	187 / 16200	R\$ 47.500,00
02/08/2022	187 / 18571	R\$ 47.500,00
01/09/2022	187 / 21421	R\$ 47.500,00
03/10/2022	187 / 24528	R\$ 47.500,00
07/11/2022	187 / 28285	R\$ 47.500,00
01/12/2022	187 / 30084	R\$ 47.500,00
TOTAL REPASSA	DO MUNICIPAL	R\$ 512.061,04

- A prestação de contas foi apresentada em 14/01/2023.
- Não houve aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;
- As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando análise quantitativa e qualitativa do cumprimento do plano de trabalho;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS



Rua Siqueira campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-000 – Pedemeiras / SP Fone: (14) 3283-9570 - Fax: )14) 3284-1764 - email: gabinete@pederneiras.sp.gov.br Site: www.pederneiras.sp.gov.br

- Cumpriu-se as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;
- Houve regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização, atestadas pelo órgão/entidade concessor;
- Os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador a que se referem;
- Houve regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal;
- Houve atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;
- Há existência e funcionamento regular do controle interno do Poder Executivo Municipal, representado pela servidora Adriana Aparecida Alves de Andrade, CPF nº 313.419.798-73, Controladora Interna.

Ante o exposto, tendo em vista a prestação de contas apresentada pela Entidade, a regular aplicação dos recursos repassados e o cumprimento dos objetivos pactuados, emitimos Parecer Conclusivo Favorável à aprovação da aplicação de recursos repassados.

Pederneiras, 12 de junho de 2023.

**Assinaturas:** 

vana Maria Bertolini Camarinha Prefeita Municipal

Cláudia Marisa Melozi Gregolin

Secretária Municipal de Educação

Adriana Apareci**da Alves de Andrade** Controle Interno

Carlos Alberto Pompolin CRC 1SP 291089/O-3